

Ciclo de Gestão

2020

Designação do Serviço/Organismo:

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Missão:

Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1:	Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho
OE2:	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
OE3:	Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional
OE4:	Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão
OE5:	Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA											PESO:	40%		
<b>OP1: Emitir os pareceres solicitados à CITE</b>											Peso:	40%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 1	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	95%	106%	100%	90%	5%	99%	50%	PPC/PPE*100					
Ind. 2	Tempo médio de conclusão de processos de queixas (em dias)	N/A	N/A	N/A	100	20	90	25%	MedQX=n (dias)					
Ind. 3	Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista.	N/A	N/A	N/A	4	2	7	25%	PPC/nRtri/nJur					
											Taxa de Realização do OP1	0%		
<b>OP2: Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho</b>											Peso:	20%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 4	% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2020	100%	100%	100%	93%	7%	100%	50%	IRCTA/IRCTP*100					
Ind. 5	% de IRCT com eventuais cláusulas desconformes e aceites pelos subscritores.	N/A	N/A	N/A	80%	10%	90%	50%	RF/IRCTCD*100					
											Taxa de Realização do OP2	0%		
<b>OP3: Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.</b>											Peso:	40%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 6	N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	46	42	45	45	10	50	70%	AF = n					
Ind. 7	N.º de representações internacionais asseguradas	N/A	N/A	18	10	1	8	30%	RI = n					
											Taxa de Realização do OP3	0%		
EFICIÊNCIA											PESO:	30%		
<b>OP4: Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação</b>											Peso:	20%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 8	% de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	100%	100%	100%	75%	20%	98%	100%	PA/PPS*100					
											Taxa de Realização do OP4	0%		
<b>OP5: Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo</b>											Peso:	40%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 9	% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho.	N/A	N/A	N/A	80%	10%	90%	50%	NRCTE/NRCTA*100					
Ind. 10	Tempo médio de participação à ACT, de não de renovação de CT, para promoção de ação inspetiva (em dias)	N/A	N/A	N/A	8	3	10	50%	MedComACT=n					
											Taxa de Realização do OP5	0%		
<b>OP6: Promover a melhoria dos serviços da CITE, com a criação de um Balcão de serviços online</b>											Peso:	40%		
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio			
Ind. 11	% de implementação do projeto "Balcão de Serviços"	N/A	N/A	N/A	80%	10%	90%	100%	%ExecProj					
											Taxa de Realização do OP6	0%		

QUALIDADE											PESO:	30%
OP7: Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/as utentes											Peso:	50%
Ind.	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 12	% de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	85%	90%	87%	85%	4%	92%	100%	$(R=>3)/\Sigma R*100$			
Taxa de Realização do OP7												0%
OP8: Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE											Peso:	50%
Ind.	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 13	% de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	100%	100%	100%	90%	7%	100%	50%	$PSA/\Sigma P*100$			
Ind. 14	Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	N/A	N/A	623	420	50	500	30%	Horas de Form = n			
Ind. 15	Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	N/A	N/A	43	77	7	84	20%	hConcedidas			
Taxa de Realização do OP8												0%
Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP n		
Objetivo Estratégico 1		X			X	X	X		X			
Objetivo Estratégico 2		X			X	X			X			
Objetivo Estratégico 3		X	X	X			X	X	X			
Objetivo Estratégico 4		X	X	X		X		X	X			
Objetivo Estratégico 5		X	X		X		X	X	X			
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes		
<b>Eficácia</b>						100%						
OP1				40%		40%		16%		relevante		
OP2						20%		8%				
OP3						40%		16%		relevante		
<b>Eficiência</b>						100%						
OP4:				30%		20%		6%				
OP5:						40%		12%		relevante		
OP6:						40%		12%		relevante		
<b>Qualidade</b>						100%						
OP7:				30%		50%		15%				
OP8:						50%		15%		relevante		
<b>Total</b>				100%		São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.				71%		
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2020 (só considerados feriados)			232
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2020			Pontuação efetivos Executados 2020			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	2	464	40		0	0	-2	0,00%	0,00%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnico Superior	12	17	3944	204		3468	0	-17	0,00%	87,93%		
Especialista de Informática	12		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Coordenador Técnico	9		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnico de informática	8		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Assistente Técnico	8	2	464	16		32	0	-2	0,00%	6,90%		
Assistente Operacional	5	3	696	15		45	0	-3	0,00%	6,47%		
		24	5.568	275		3.545	0	-24	0,00%	63,67%		
RECURSOS FINANCEIROS												
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.20)	Execução (31.dez.20)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)						
<b>Orçamento de Atividades (Funcionamento)</b>	359.221,00											
Despesas c/Pessoal												
Aquisições de Bens e Serviços	279.988,00											
Outras despesas correntes	3.700,00											
Despesas de Capital	75.533,00											
<b>Orçamento de Projetos (Investimento)</b>	1.287.281,00											
Despesas correntes	1.011.389,00											
Despesas de capital	275.892,00											
<b>Outras</b>												
<b>Total</b>	1.646.502,00	0,00	0,00	0,00								

## Memória descritiva - QUAR 2020

EFICÁCIA	
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pareceres prévios solicitados à CITE no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pareceres prévios.
Indicador 1 (Ind_1) -% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer.
Fórmula de Cálculo:	$PPC/PPE*100$
Meta:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	99%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pareceres solicitados à CITE no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pareceres.
Indicador 2 (Ind_2) - Tempo médio de conclusão de processos de queixas (em dias)	Nº de dias para conclusão de processos de queixas face ao nº de queixas concluídas
Descrição:	Este indicador visa medir o tempo médio de respostas a queixas
Fórmula de Cálculo:	$MedQC = n$
Meta:	100
Tolerância:	20
Valor crítico:	90
Métrica:	N.º de dias
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pareceres prévios solicitados à CITE no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pareceres prévios.
Indicador 3 (Ind_3) - Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista.	Nº médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer.
Fórmula de Cálculo:	$PPC/nRtri/nJur$
Meta:	4
Tolerância:	2
Valor crítico:	7
Métrica:	Média
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs
Objetivo operacional (OP_2) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Pretende-se apreciar a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho negociais e Decisões Arbitrais, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes/as indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes com a lei.
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho
Indicador 4 (Ind_4) -% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2020	Nº de IRCT apreciados face ao nº de IRCT publicados
Descrição:	Este indicador visa medir o esforço da organização na análise dos IRCT publicados
Fórmula de Cálculo:	$IRCTA/IRCTP*100$
Meta:	93%
Tolerância:	7%
Valor crítico:	100%

Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos IRCT
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Evidência de análise jurídica
<b>Objetivo operacional (OP_2) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho</b>	
<p>Pretende-se apreciar a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho negociais e Decisões Arbitrais, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes/as indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes com a lei .</p>	
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho
Indicador 5 (Ind_5) - % de IRCT com eventuais cláusulas desconformes e aceites pelos subscritores	% de respostas dos subscritores favoráveis a alteração de cláusulas face ao nº de IRCT com eventuais cláusulas desconformes
Descrição:	Este indicador visa análise de eventuais cláusulas desconformes em todos os IRCT
Fórmula de Cálculo:	$RF/IRCTcCD * 100$
Meta:	80%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos IRCT
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Evidência de análise jurídica
Dimensão/parâmetro	Garantir a promoção da Igualdade de Género
<b>Objetivo operacional (OP_3) Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.</b>	
<p>Pretende-se colaborar na divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e entidades empregadoras, bem como na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada.</p>	
Dimensão/parâmetro	Visibilidade do papel da Comissão junto das organizações internacionais congéneres
Indicador 6 (Ind 6) - N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	Número de ações desenvolvidas ou participadas
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade atribuída à promoção de igualdade de género pela Comissão e nas diversas entidades da sociedade.
Fórmula de Cálculo:	$AF = n$
Meta:	45
Tolerância:	10
Valor crítico:	50
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a divulgação da igualdade de género/ Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Relatório de monitorização
<b>Objetivo operacional (OP_3) Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.</b>	
<p>Pretende-se colaborar na divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e entidades empregadoras, bem como na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada.</p>	
Dimensão/parâmetro	Visibilidade do papel da Comissão junto das organizações internacionais congéneres
Indicador 7 (Ind_7) - N.º de representações internacionais asseguradas	Número de representações internacionais asseguradas
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade da Comissão e do seu papel junto das organizações internacionais no âmbito da igualdade e não discriminação
Fórmula de Cálculo:	$RI = n - N^{\circ}$ de pessoas por representação internacional
Meta:	10
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Relatório de monitorização

### EFICIÊNCIA

Objetivo operacional (OP_4) Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação	Pretende-se que a informação jurídica produzida pela Comissão seja acessível a potenciais beneficiários/as.
Dimensão/parâmetro	Acesso à informação jurídica produzida pela Comissão no âmbito da igualdade e na discriminação no trabalho, emprego e formação profissional
Indicador 8 (Ind_8) - % de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	Percentagem de pareceres disponibilizados no site da Comissão
Descrição:	Disponibilização no site da Comissão do pareceres aprovados em reunião tripartida após a sua anonimização.
Fórmula de Cálculo:	PA/PPS*100
Meta:	75%
Tolerância:	20%
Valor crítico:	98%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro de 2020
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Página internet da Comissão

Objetivo operacional (OP_5) Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo	Pretende-se analisar e tratar todas as comunicações de não renovação de CT a termo
Dimensão/parâmetro	Monitorizar o cumprimento do artigo 144.º do Código do Trabalho.
Indicador 9 (Ind_9) -% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho.	NRCTE/NRCTA*100 - Percentagem de não renovação de CT entrados
Descrição:	Este indicador visa análise do motivo da não renovação do CT das trabalhadoras grávida, puérpera ou lactante e do trabalhador em gozo parental
Fórmula de Cálculo:	NRCT entrados/ NRCT analisados * 100
Meta:	80%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs

Objetivo operacional (OP_5) Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo	Pretende-se analisar e tratar todas as comunicações de não renovação de CT a termo com trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes e de trabalhadoras/es em gozo de licença parental
Dimensão/parâmetro	Garantir o cumprimento do prazos estipulado para envio de pedido de ação inspetiva
Indicador 10 (Ind_10) - Tempo médio de participação à ACT, de não de renovação de CT, para promoção de ação inspetiva (em dias)	Média em dias úteis, entre a receção da comunicação NRCT e a participação à ACT
Descrição:	Este indicador visa medir o tempo de resposta da CITE, dentro dos procedimentos definidos, para participação à ACT
Fórmula de Cálculo:	MedComACT = n
Meta:	8
Tolerância:	3
Valor crítico:	10
Métrica:	Unidade (em dias)
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs

Objetivo operacional (OP_6) Promover a melhoria dos serviços da CITE, com a criação de um Balcão de serviços online	Pretende-se com esta medida aproximar os cidadãos/ãs, entidades empregadoras e stakeholders da CITE, no âmbito da igualdade e da não discriminação.
Dimensão/parâmetro	Garantir a implementação do projeto de criação de um Balcão de Serviços online
Indicador 11 (Ind_11) - % de implementação do projeto "Balcão de Serviços"	Taxa de execução de implementação do projeto de criação do Balcão de Serviços online
Descrição:	Este indicador visa medir a execução do projeto
Fórmula de Cálculo:	TxExecProj = n
Meta:	80%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Financeiros e iniciativas propiciadoras de melhoria organizacional
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs

QUALIDADE	
Objetivo operacional (OP_7) Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/as utentes	Garantir a qualidade dos diferentes serviços prestados pela Comissão
Dimensão/parâmetro	Avaliar a qualidade da informação prestada pela Comissão nos canais utilizados
Indicador 12 (Ind_12) -% de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	Considera-se satisfeito se todas as respostas são assinaladas como tal ou acima desse indicador
Descrição:	Tratamento da informação dos diferentes instrumentos de avaliação utilizados
Fórmula de Cálculo:	$(R \geq 3) / \sum R * 100$
Meta:	85%
Tolerância:	4%
Valor crítico:	92%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos e registo de respostas
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Inquéritos/instrumentos de registo da satisfação do serviço prestado
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se a prestação adequada dos serviços que a CITE oferece.
Dimensão/parâmetro	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 13 (Ind_13) - % de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	Avaliação relativa à manutenção do sentido da deliberação dos pareceres objeto de reclamação.
Descrição:	Avaliação do sentido das reclamações face ao sentido inicial
Fórmula de Cálculo:	$PSA / \sum P * 100$
Meta:	90%
Tolerância:	7%
Valor crítico:	100%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise das reclamações
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se que os serviços prestados pela CITE sejam os adequados.
Dimensão/parâmetro	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 14 (Ind_14) - Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	Pretende-se que o universo de colaboradores/as da CITE se encontre devidamente capacitados dos recursos que lhe permitam o desempenho pessoal e profissional adequados, junto do universo de utentes.
Descrição:	Desenvolvimento das competências sociais e profissionais das pessoas trabalhadoras da CITE.
Fórmula de Cálculo:	Horas de Formação = n
Meta:	420
Tolerância:	50
Valor crítico:	500
Métrica:	Horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2020
Iniciativas/ações:	Oferta formativa adequada/Recursos Financeiros para formação
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	RAF - Relatório de Ações de Formação
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se que os serviços prestados pela CITE sejam os adequados.
Dimensão/parâmetro	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 15 (Ind_15) - Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Promover junto do universo de trabalhadores/as da CITE a gestão do seu tempo de trabalho por forma a garantir a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Descrição:	Este indicador visa medir esforço da CITE, na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Fórmula de Cálculo:	Horas concedidas para conciliação, por trabalhador/a
Meta:	77
Tolerância:	7
Valor crítico:	84
Métrica:	Unidades - horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2020
Iniciativas/ações:	Promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Plataforma de Assiduidade RHSelf

## Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Objetivos Estratégicos/Eixos de Intervenção do MTSSS 2020-2023 (*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
OE/Eixo Intervenção	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 (**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 (**)
Construir uma sociedade mais igual	<i>Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades.</i>	<b>Promover a igualdade entre homens e mulheres. Inclui o desenvolvimento de políticas que criem condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável, promovendo a conciliação entre trabalho e a vida pessoal e familiar, a igualdade nas responsabilidades familiares e removendo obstáculos legais à natalidade e à parentalidade.</b>	<p><i>OP1-Emitir os pareceres solicitados à CITE</i></p> <p><i>OP2-Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho</i></p> <p><i>OP3- Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.</i></p> <p><i>OP4-Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação</i></p> <p><i>OP5-Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo</i></p>	<b>Visibilidade social da importância da igualdade de género para uma sociedade mais justa e equitativa.</b>

(\*) Programa do XXII Governo Constitucional/GOP 2020-2023/ Outros documentos políticas setoriais/ OE do MTSSS 2020-23

(\*\*) RD – Evidencia de relação direta

RI – Evidencia de relação indireta